

PORTARIA Nº 161/2022

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, abaixo a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º Concede licença gestante de 120 (cento e vinte dias) a contar de 30 de janeiro de 2022 à servidora Municipal **Andriele Carine Cornelius Sterlig**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, com base no artigo 211 da Lei Complementar Municipal nº 001/93 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 12 de maio de 2022.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo